

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 058/2022	
DECRETO Nº 059/2022	
DECRETO Nº 060/2022	



DECRETO Nº 058/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 058/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Maria Jusineide Evangelista dos Santos**, matricula funcional nº 09, do cargo de Professora 20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 059/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 059/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Luzilene Manaia Peres**, matrícula funcional nº 035, do cargo de Professora 40H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15/03/2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal



DECRETO Nº 060/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA

CNPJ Nº 13.885.231/0001-71

Praça Monsenhor Zacarias Luz s/n – Centro – CEP 48.370-000

DECRETO Nº 060/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre exoneração a pedido e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, a Sra. **Adaci de Almeida Barreto**, matrícula funcional nº 4846, do cargo de Professora 20H, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/03/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada – Bahia, em 30 de maio de 2022.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS

Prefeito Municipal